



Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.846/2017

Publicado no
DOM/ES Nº 825
Em 15/08/17

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO DO MUNICÍPIO DE
IBIRACU À ILMA. SRA. MARIA DA
CONCEIÇÃO SILVA.**

O Prefeito Municipal de Ibiracu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracu, denominado **COMENDA "BRAVOS IMIGRANTES"**, à Ilma. Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, casada, aposentada, natural de São José de Jacurí-MG, residente e domiciliada na Rua João Furieri, n.º 205, Bairro São Cristóvão, Ibiracu-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracu/ES, em 08 de agosto de 2017.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 08 de agosto de 2017.


LETICIA ROZI DO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos